



## Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - CEP: 62.150-000

CNPJ: 07.598.659/0001-30

CGF: 06.920.260-5

LEI N.º 741/2012, 22 de junho de 2012

**“Nomina o prédio escolar da localidade de Canafístula, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do *caput*, do art. 38, da Lei Orgânica do Município, etc.,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

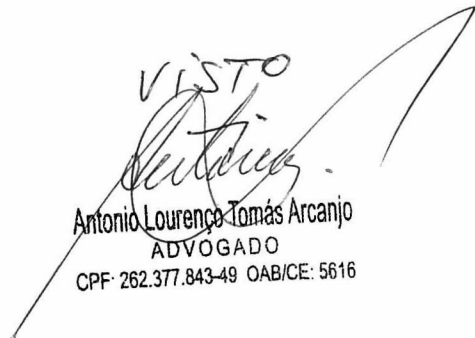
**Art. 1º** - Fica denominado José Aristides Neto da Costa o prédio público municipal onde funciona a Escola Municipal Dr. Feijão, na localidade de Canafístula.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012).

  
**ROBERTO CARLOS FARIAS**  
*Prefeito Municipal em exercício*

  
**Antonio Lourenço Tomás Arcanjo**  
ADVOGADO  
CPF: 262.377.843-49 OAB/CE: 5616